



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Decreto nº1926/2014

DECRETO 1.926 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações Orçamentárias do orçamento vigente:

Fonte de Recurso 01			
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Fonte de Recurso 02			
12.361.9030.2030	FUNDEB 60% Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	65.000,00

Fonte de Recurso 05			
10.304.9007.2038	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00

Fonte de Recurso 01			
12.365.9011.2014	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	4.000,00

Fonte de Recurso 02			
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	26.000,00

Fonte de Recurso 01			
12.361.9030.2030	FUNDEB 60% Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00

	TOTAL:.....	R\$	164.000,00
--	--------------------	------------	-------------------

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente.

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Decreto nº1926/2014

Continua fl. 02...

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 17 de Novembro de 2.014.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância
Climática de Analândia, em 17 de Novembro de 2014.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL